LEI MUNICIPAL Nº 2.098, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, incluir meta prioritária no Plano Plurianual 2006/2009, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado a fazer frente à despesa parcial decorrente da aquisição de um veículo para uso na atenção básica da saúde, com recursos do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS, cujo atendimento será prestado através da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
U. Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos Especiais
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0034 - Assistência Médica e Odontológica Especializada
Projeto: 1126 - VEÍCULO P/SERVIÇOS DE SAÚDE C/REC. PACS
4490/72-506- Equipamentos e Material Permanente R$ 36.000,00

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo *caput* deste artigo, a redução em igual importância da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
U. Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos Especiais
Atividade: 2211 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - FEDERAL
3190/72-380 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 36.000,00

Art. 2º Ficam alteradas as Leis Municipais Nº 1.815, de 06 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, e Nº 2.027, de 10 de dezembro de 2008, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2009, com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
U. Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos Especiais
Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Programa: 0034 - Assistência Médica e Odontológica Especializada
Projeto: 1125 - VEÍCULO P/SERVIÇOS DE SAÚDE C/REC. PACS - Adquirir veículo de médio porte, visando melhorar e aperfeiçoar o atendimento à saúde básica da população pelos agentes comunitários de saúde, objetivando facilitar seus deslocamentos até as comunidades mais distantes, inclusive no interior, e possibilitar o transporte das pessoas atendidas, com recursos do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO-RS, 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

ALVORINDO POLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Umberto Luis Roveda Tassi
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO:
afixação no pelourinho municipal
Afixado em 26/11/09.
Retirado em 28/12/09.
Assinatura
Giselle de Andrade
Sec. Executivo